

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

PORTARIA-DRH - 2852021
Código de validação: 3C7A8DC198

Dispõe sobre a suspensão das atividades na Divisão Psicossocial para sanitização do local e prevenção do contágio pelo Coronavírus(COVID- 19).

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, em exercício, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Conjunta nº. 342020, que estabelece protocolos mínimos para retomada das atividades presenciais e para a reabertura de todos os fóruns e demais unidades prediais que integram o Poder Judiciário do Estado do Maranhão, observando as medidas necessárias para a prevenção do contágio pelo novo coronavírus (Covid-19).

CONSIDERANDO a saúde e a segurança dos servidores públicos, terceirizados e demais pessoas que transitam pelo recinto.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a SUSPENSÃO das atividades presenciais no âmbito da Divisão Psicossocial a partir desta quarta-feira, 26 de maio de 2021, pelo período de 10 (dez) dias, tendo em vista a necessidade urgente de desinfecção e sanitização da unidade, em virtude de suspeita de contaminação por Coronavírus em servidores da Divisão.

Art. 2º - Os servidores continuarão suas atividades em trabalho remoto.

Art. 3º - Durante esse período, a unidade administrativa funcionará de forma remota pelos canais, divpsico@tjma.jus.br e Whatsapp Bussiness (98) 32616238.

Art. 4º - O agendamento será realizado pelo e-mail institucional (divpsico@tjma.jus.br) e o atendimento por videoconferência, plataforma WebConferência, respeitando o sigilo.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com validade até dia 04 de junho de 2021, podendo ser revista, se necessário, em decorrência de fatos novos relacionados.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

Dê-se ciência.
Publique-se. Cumpra-se.
São Luís (MA), 26 de maio de 2021.

FABIO MARCELO LIMA SILVA
Diretor de Recursos Humanos, em Exercício
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 108738

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 26/05/2021 13:36 (FABIO MARCELO LIMA SILVA)

